DECRETO Nº 1.170, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Diovane M. Sacramento
Aux. Administrativo
Mat.: 2652

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 11 / 05 / 2021

ALTERA O DECRETO 1.159 DE 08 DE ABRIL DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA DESAPROPRIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, em especial o disposto nos incisos, VI e XVIII da Lei Orgânica do Município de Parauapebas;

RESOLVE:

Art. 1º O Decreto Municipal 1.159 de 08 de abril de 2021, passará a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º. (...)

§ 3º - As desapropriações e servidões de interesse do Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP serão conduzidas pela Coordenadoria de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios, utilizando-se os mesmos requisitos previstos nos incisos do art. 2º deste Decreto, com encaminhamento à Controladoria Geral do Município e à Procuradoria Geral do Município.

§ 4º - Fica a Coordenadoria de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios autorizada a emitir normas complementares para o cumprimento do que dispõe o §3º deste artigo.

(...)

Art. 8º. Aceita a oferta prevista no artigo 7º deste Decreto, a Secretaria Especial de Governo lavrará Termo de Acordo com a identificação do proprietário ou posseiro, a descrição do imóvel ou a relação dos móveis e as condições do pagamento da indenização, o qual será firmado pelo ordenador de despesas e o desapropriado, e posteriormente encaminhado à Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ para efetivação do pagamento.

(...)

Art. 9°-A. Os procedimentos administrativos de desapropriações e indenizações em curso antes da publicação do Decreto 1.159/2021, permanecerão regidos pelas disposições do Decreto nº 447/2011.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Parauapebas, 12 de abril de 2021.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL